



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

### **Edital Retificador ao Edital 38/2021 - Chamada Interna de Apoio à Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)**

O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, a Pró-Reitora de Ensino, a Pró-Reitora de Pesquisa e o Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições legais, tornam público este Edital Retificador à Chamada Interna n. 038/2021, para nela fazer constar que:

#### **ONDE SE LÊ:**

5.2.1. As submissões dos projetos de Ensino e Extensão será em fluxo contínuo, exclusivamente, pelo SUAP - Módulo Extensão, disponível em: <https://suap.ifmt.edu.br>. Propostas enviadas por outros meios serão desconsideradas;

#### **LEIA-SE:**

5.2.1. As submissões dos projetos de Ensino e Extensão deverão ser realizadas, exclusivamente, pelo SUAP - Módulo Extensão, disponível em: <https://suap.ifmt.edu.br>. Propostas enviadas por outros meios serão desconsideradas;

#### **ONDE SE LÊ:**

6.8. Além das vedações dispostas no art. 27 do Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão do IFMT (Resolução CONSUP nº 014/2019), são itens NÃO financiáveis:

a) Ornamentação, cachês para shows ou manifestações artísticas de qualquer natureza; b) Pagamento de taxas de administração, de gerenciamento, aluguel e similares;

b) Obras civis ou reformas de qualquer natureza;

c) Pagamento por serviços de consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

#### **LEIA-SE:**

6.8. Além das vedações dispostas no art. 27 do Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão do IFMT (Resolução CONSUP nº 014/2019), são itens NÃO financiáveis:

a) Ornamentação, cachês para shows ou manifestações artísticas de qualquer natureza;

b) Pagamento de taxas de administração, de gerenciamento, aluguel e similares;

c) Obras civis ou reformas de qualquer natureza;

#### **ONDE SE LÊ:**

#### **12. CRONOGRAMA**

Prazo para impugnação do Edital	12/05/2021
Prazo para submissão do projeto no SUAP	13/05/2021 a 27/05/2021
Pré-avaliação das propostas (Diretoria/Coordenação dos Campi)	28/05/2021 a 02/06/2021
Seleção dos projetos (COMISSÃO AVALIADORA)	03/06/2021 a 12/06/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	15/06/2021
Prazo para interposição de recurso	15 e 16/06/2021
Prazo para análise de recursos	16/06/2021 e 17/06/2021
Divulgação do Resultado Final (no SUAP)	18/06/2021
Desconcentração de Recurso	18 a 28/06/2021
Seleção de Estudantes Bolsistas	18 a 28/06/2021
Período para execução do projeto	28/06/2021 a 28/12/2021
Prazo máximo para prestação de contas final no SUAP Módulo extensão	28/02/2022

#### LEIA-SE:

### 12. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	11/05/2021
Prazo para impugnação do Edital	12/05/2021
Prazo para submissão do projeto no SUAP	13/05/2021 a 04/06/2021
Pré-avaliação das propostas (Diretoria/Coordenação dos Campi)	07/06/2021 a 09/06/2021
Seleção dos projetos (COMISSÃO AVALIADORA)	10/06/2021 a 16/06/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	17/06/2021
Prazo para interposição de recurso	17 e 18/06/2021
Prazo para análise de recursos	21/06/2021 e 22/06/2021
Divulgação do Resultado Final (no SUAP)	23/06/2021
Desconcentração de Recurso	23/06/2021 a 28/06/2021
Seleção de Estudantes Bolsistas	23/06/2021 a 28/06/2021
Período para execução do projeto	29/06/2021 a 29/12/2021
Prazo máximo para prestação de contas final no SUAP Módulo extensão	29/02/2022

Cuiabá, 27 de maio de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/05/2021 13:48:43.
- Luciana Maria Klamt, DIRETOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 27/05/2021 13:55:33.
- Angela Santana de Oliveira, PRO-REITOR - CD002 - RTR-PROPES, em 27/05/2021 14:27:50.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 27/05/2021 15:30:17.
- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 27/05/2021 15:57:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187564

Código de Autenticação: b4479909de

